



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2522 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2022
PROCESSO 5089/2022

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para **AMPLIAÇÃO DA UBS DR. DOMINGOS - BAIRRO AEROPORTO**, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 167.510,00** (cento e sessenta e sete mil e cem quinhentos e dez reais).

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada**.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 05 de dezembro de 2022.

Abertura: 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2022.

Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 16 de novembro de 2022.

Jailton Aparecido de Paula
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2022
PROCESSO 5036/2022

Objeto: Constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **PINTURA NA RODOVIÁRIA NOVA**, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada**.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 05 de dezembro de 2022.

Abertura: 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2022.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018 ou no site pelo endereço <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=4> sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 16 de novembro de 2022.

Jailton Aparecido de Paula
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2022
PROCESSO 4908-4909-4910/2022

Objeto: Constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOTE I - REFORMA E MELHORIAS EM COBERTURA MATÁLICA DA UBS DR. JOÃO BELO NETO - RESIDENCIAL POMPÉIA III;**

LOTE II - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NA VILA SETTI;

LOTE III - EMPRESA ESPECIALIZADA E EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NA PRAÇA DO JARDIM SÃO LUIZ, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais mil reais).

Modalidade: Tomada de preços, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 05 de dezembro de 2022.

Abertura: 11:00 horas do dia 05 de dezembro de 2022.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018 ou no site pelo endereço <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=4> sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 16 de novembro de 2022.

Jailton Aparecido de Paula
Secretário Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022

OBJETO: Contratação de empresa **J R CALDONAZZO EIRELI - ME**, para prestação de serviço de execução de projeto elétrico na edificação do AME (Ambulatório Médico de Especialidades), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de novembro de 2022.

Patrícia Martoni
Vice Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3384/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.367/2022,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.367 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de outubro de 2022, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2522 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022

OBJETO: Contratação de empresa **BRUNA CARLA BONIFACIO DE OLIVEIRA MARTINS - ME**, para prestação de serviço de implantação de corrimão nas escadarias localizadas nas Ruas Almirante Barroso e General Osório, no Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de novembro de 2022.

Patrícia Martoni
Vice Prefeita Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n. 294/2021

CONTRATO Nº: 61/2021

OBJETO: Locação de imóvel de **DEMEURE BENEDITO DE MELLO**, localizado na Rua Paraná nº 478, Centro, para continuidade da locação da Farmácia Básica Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DEMEURE BENEDITO DE MELLO.

REEQUILIBRIO:

VALOR CONTRATADO	VALOR REEQUILIBRADO
R\$ 3.243,07	R\$ 3.518,73

DIFERENÇA MENSAL	MESES	TOTAL ADITIVO
R\$ 275,66	04	R\$ 1.102,64

ADITIVO: R\$ 1.102,64 (Um mil cento e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 0910.1030100142.070– 3.3.90.36.00 – FR 345 – CÓD. REDUZIDO 3594

Jacarezinho, PR, 11 de novembro de 2022.

Patrícia Martoni
Vice Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº13/2022

CONTRATO Nº 53/2022.

OBJETO: Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, com objetivo a prestação de serviços de entrega domiciliar de carnês de tributos e correspondências desta Prefeitura.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:

0710.041220082.029 – 3.3.90.39.00 – FR 3000 – CÓD. REDUZIDO 4181

Jacarezinho, PR, 11 de novembro de 2022.

Patrícia Martoni
Vice Prefeita Municipal

DECRETO Nº 8924/2022

Dispõe sobre a Criação e Constituição do Grupo de Trabalho Coordenador - GTC para subsidiar a elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da criação e constituição de Grupo de Trabalho Coordenador - GTC para acompanhamento da elaboração do PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - PMIA, nos termos de adesão do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Coordenador - GTC responsável pelo levantamento de informações para subsidiar a elaboração e revisão da Política Pública e do respectivo Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA, e deverão operacionalizar e sistematizar as diretrizes com os objetivos do Plano Decenal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Coordenador - GTC atuará e promoverá a mobilização social para subsidiar o processo de elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA, e terá a seguinte composição:

- I. Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
- II. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III. Conselho Tutelar;
- IV. Conselho Municipal de Assistência Social;
- V. Conselho Municipal de Educação;
- VI. Conselho Municipal de Saúde;
- VII. Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;
- VIII. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IX. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- X. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- XI. Secretaria Municipal de Saúde;
- XII. Secretaria Municipal de Planejamento;

Art. 3º O Grupo de Trabalho Coordenador - GTC será responsável em promover e sistematizar os resultados de oficinas, identificação de problemas e propostas de solução para o fornecimento e organização dos dados relativos aos temas Infância e Adolescência.

Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Coordenador - GTC implicam na obrigação dos membros em:

- I - Realizar um evento de mobilização com os órgãos, instituições e a sociedade civil, ligados às áreas da Infância e Adolescência, com o objetivo de firmar Compromisso de Trabalho;
 - II - Planejar e realizar oficinas para identificação de problemas e propostas de soluções;
 - III - Preparar e capacitar moderadores para mediar o debate de ideias;
 - IV - Dar ampla publicidade ao processo;
 - V - Sistematizar os resultados das oficinas contendo os problemas identificados e soluções propostas e, associar os objetivos municipais consolidados com os objetivos nacionais expressos no Plano Decenal;
 - VI - Preparar e realizar com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reunião para orientação e análise setorial;
 - VII - Consolidar com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, as análises setoriais;
 - VIII - Realizar encontros de alinhamento entre órgãos implementadores;
 - IX - Dar formatação final ao Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA;
 - X - Informar ao Prefeito Municipal de todas as atividades a serem realizadas assim como, quando da constatação de procedimentos que contrariem as normas legais de elaboração e instituição do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA.
- Art. 5º** As atividades do Grupo de Trabalho Coordenador - GTC são consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º O Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA passará por apreciação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2522 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 36/2022

O Vereador ANTONIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Na Portaria 28/2022, referente às FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora Municipal abaixo nominada, relativa aos períodos aquisitivo e de gozo que especifica, leia-se:

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA – Assessora de Imprensa	05/01/2021 a 04/01/2022	01/08/2022 a 08/08/2022 (8 dias de férias restantes fracionadas a pedido)

Art. 2.º Fica revogada a Portaria 11/2022, o que se refere às férias da Servidora CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de novembro de 2022.

Antonio Neves Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2522 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 130/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 532/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e sanitização.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Prestação de Serviços de controle de pragas urbanas (dedetização), incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços	M2	215.839,30	0,04	8.633,57
4	1	Prestação de Serviços de controle de pragas urbanas (dedetização), incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços	M2	71.946	0,04	2.877,84

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA.

VALOR: R\$ 11.511,41 (onze mil, quinhentos e onze reais e quarenta e um centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1377
0710.0412200082.031	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1378
0810.1236100092.042	3.3.90.39.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 2771
0810.1236500092.047	3.3.90.39.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 2773
1310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2783
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR - 345	CÓD. REDUZIDO 3881
1010.0812200202.094	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2777
1010.0824300202.097	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3996
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2780
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3045
1020.0824400212.100	3.3.90.39.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 2778
1020.0824400222.108	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2779
1310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2783

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços, ou seja, até 11 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Administração	Manoel Aparecido Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nelson Pereira Cardozo
Secretaria Municipal de Saúde	Edmilson Gomes Silva
Secretaria Mun. de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Rafael Barbosa

Jacarezinho, 11 de novembro de 2022.

Patrícia Martoni
Vice Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2522 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 130/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 533/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e sanitização.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	1	Serviço de instalação de iscas contra ratos dentro de caixas isoladas e fixadas em pontos estratégicos nas áreas infestadas.	UND	36	70,00	2.520,00
3	1	Serviço de sanitização	UND	54	99,00	5.346,00
5	1	Serviço de instalação de iscas contra ratos dentro de caixas isoladas e fixadas em pontos estratégicos nas áreas infestadas.	UND	12	70,00	840,00
6	1	Serviço de sanitização	UND	18	99,00	1.782,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

VALOR: R\$ 10.488,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1377
0710.0412200082.031	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1378
0810.1236100092.042	3.3.90.39.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 2771
0810.1236500092.047	3.3.90.39.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 2773
1310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2783
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR - 345	CÓD. REDUZIDO 3881
1010.0812200202.094	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2777
1010.0824300202.097	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3996
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2780
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3045
1020.0824400212.100	3.3.90.39.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 2778
1020.0824400222.108	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2779
1310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2783

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços, ou seja, até 11 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Administração	Manoel Aparecido Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nelson Pereira Cardozo
Secretaria Municipal de Saúde	Edmilson Gomes Silva
Secretaria Mun. de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Rafael Barbosa

Jacarezinho, 11 de novembro de 2022.

Patrícia Martoni
Vice Prefeita Municipal